



**COMPLEMENTO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2013
DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **O COMPLEMENTO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 09/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recurso e revisão das inscrições, fica **DEFERIDA** a inscrição como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a **SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL** abaixo relacionada:

Nome	Inscrição	Tipo def.	Condições	Tempo Adicional
Eliana Neves De Freitas	03700777	AUDITIVA	Prova em Libras	NÃO

Art. 2º Ficam mantidas as inscrições deferidas, publicadas através do Edital nº 04/2013 na data de 11 de janeiro de 2013.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2013.

Solange Maria da Rocha
Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES